



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 411/2010

**EMENTA:** Concede “Ad referendum” deste Conselho, Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 – SERGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016929/2010

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao Docente SERGIO DE SÁ LEITÃO PAIVA JÚNIOR, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 21 de setembro de 2008 à 20 de setembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de novembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.